

PORTARIA N.º 1.847 –TJ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

*Trata da escala de Plantão Jurisdicional do 2º Grau durante o recesso forense. Período do plantão: de 20 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e no art. 112, caput, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 577, de 29 de agosto de 2016, que estabeleceu recesso forense no período compreendido entre 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que o recesso forense em primeiro e segundo graus de jurisdição, consoante previsto no art. 112 da Lei de Divisão e Organização Judiciárias, realizar-se-á com suspensão do expediente e da contagem dos prazos processuais, funcionando as respectivas secretarias em sistema de plantão durante o citado período;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 26, de 22 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, que durante o período de recesso a escala de plantão terá periodicidade diária, iniciando-se o plantão às 8 horas de um dia e encerrando-se no mesmo horário do dia seguinte, conforme disposto no artigo 12 da Resolução nº 26/2012-TJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores para atuarem nesta Corte, no período de 20 de dezembro de 2017 até 07 de janeiro de 2018, conforme adiante discriminado:

20 a 21/12/2017	Gabinete do Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR
21 a 22/12/2017	Gabinete do Desembargador DILERMANDO MOTA
22 a 23/12/2017	Gabinete do Desembargador AMÍLCAR MAIA
23 a 24/12/2017	Gabinete do Desembargador SARAIVA SOBRINHO
24 a 25/12/2017	Gabinete da Desembargadora JUDITE NUNES
25 a 26/12/2017	
26 a 27/12/2017	Gabinete do Desembargador VIVALDO PINHEIRO
27 a 28/12/2017	
28 a 29/12/2017	Gabinete do Desembargador JOÃO REBOUÇAS
29 a 30/12/2017	Gabinete do Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO
30 a 31/12/2017	Gabinete do Desembargador CORNÉLIO ALVES
31/12/2017 a 01/01/2018	Gabinete do Desembargador CLAUDIO SANTOS
01 a 02/01/2018	
02 a 03/01/2018	Gabinete do Desembargador GILSON BARBOSA
03 a 04/01/2018	Gabinete do Desembargador GLAUBER RÊGO
04 a 05/01/2018	
05 a 06/01/2018	Gabinete do Desembargador IBANEZ MONTEIRO
06 a 07/01/2018	Gabinete da Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
07 a 08/01/2018	

Art. 2º. Atribuir competência à Secretária Judiciária para designar os servidores que irão funcionar nos plantões diários.

Art. 3º Recomendar aos Desembargadores responsáveis pelos respectivos Gabinetes que indiquem, até o dia 18/12/2017, o servidor que ficará responsável por cada plantão, informando à Secretaria Judiciária o nome completo, endereço e telefones de contato do indicado.

Art. 4º. As permutas dos Plantões, que poderão ocorrer nos termos do art. 14 da Resolução nº 26/2012-TJ, deverão ser comunicadas à Presidência.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA  
Presidente do TJ/RN